



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2018 - "Denomina Rua que se inicia nos fundos do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Espírito Santo - 2ª Cia do 3º BBM com o término na quadra 01 no Loteamento Auler Ludolf Thomé, com o nome do **Senhor Osvaldo de Aguiar Crisi**".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 013/2018, de autoria do Vereador **Valmir Santiago**, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.


Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar,

Guaçuí-ES, 18 de maio de 2018.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

- Relator - 

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente - 

WANDERLEY DE MORAES FARIA

- Membro - 